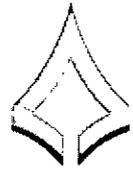


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão



EMENDA MODIFICATIVA Nº 46 /2017

(**Autoria:** Deputada Celina Leão)

**Ao Projeto de Lei nº 1.486 de 2017, que
"Autoriza o Poder Executivo a instituir o
Instituto Hospital de Base do Distrito
Federal - IHBDF e dá outras providências."**

Dá-se ao art. 7º, do Projeto de Lei nº 1.486 de 2017, a seguinte redação:

**"Art. 7º A Diretoria Executiva será composta de Diretor-Presidente,
Diretor-Vice-Presidente e até três Diretores, eleitos para mandato
de três anos pelo conselho de Administração, vedada a reeleição."**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto de Lei nº 1.486 de 2017.

Sala das sessões, _____ de 2017.


Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	19/01/2017 às 17h25
Assinatura	Matrícula